

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei n.º 76

de 14 de setembro de 2020.

“Autoriza a compatibilização do Plano Plurianual do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, especificamente no exercício de 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO –2021, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência, programas que especifica e dá outras providências correlatas”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

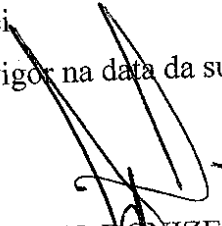
PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de São Pedro autorizado a proceder às seguintes alterações no orçamento municipal, com o objetivo de compatibilizar as peças de Planejamento do exercício de 2021 com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do mesmo exercício, a saber:

I – em relação ao Plano Plurianual do Município de São Pedro - PPA 2018 a 2021, especificamente no exercício de 2021 com o objetivo de compatibilizá-lo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência e programas, conforme demonstração no Anexo III – Proposta de Programa Setorial-Identificação das Ações/Inicial e Anexo IV – Proposta de Programa Setorial-Identificação das Ações/Atualizado, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

II – em relação ao Planejamento da Receita no PPA 2018 a 2021, somente no exercício de 2021 para compatibilizá-la com a LDO 2021, demonstração no Anexo I – Receitas Orçamentárias 2021/Inicial e Anexo II – Receita Orçamentária 2021/Atualizada, que são partes integrantes da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

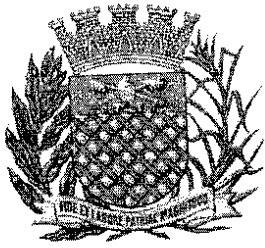
O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da atualização de projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência e programas constantes no Plano Plurianual do Município de São Pedro, do exercício de 2021, para compatibilizá-lo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 191 PJM

São Pedro, 28 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei n.º 76 anexo, que conforme ementa, *Autoriza a compatibilização do Plano Plurianual do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, especificamente no exercício de 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO –2021, em seus projetos, atividades, operações especiais, reserva de contingência, programas que especifica e dá outras providências correlatas.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Câmara Munic

Número de Protocolo

00464/2020

Projeto de Lei Nº 71

Data: 29/09/2020 H

Autor: HELIO DONIZE

Assunto: Autoriza a
Plano Plurianual do
Pedro, Estado de Sã
especificamente no

Ao Excelentíssimo Senhor

Cassio Hellmeister Capellari

DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000